



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Publicado em data de: 23/03/18

Edição nº: 1469

Do jornal DOM

**DECRETO 018/2018**

**DATA: 20/03/2018**

Nomeia os representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Paulo Frontin.

**SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO**, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 65, inciso X da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.036/2015, de 01 de dezembro de 2015,

## **DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes representantes governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Paulo Frontin:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social e Família:

- a) Titular: Camila Carneiro;
- b) Suplente: Lucilene Aparecida Barth.

II – Secretaria Municipal de Assistência Social e Família:

- a) Titular: Ângela Andréia Rolinski;
- b) Suplente: Damaris Rodinéia Carlotto da Silva.

III – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

- a) Titular: Jucélia Rozeli Novicki;
- b) Suplente: Sandra Cristina dos Anjos Zapotoszek.

IV – Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Lídia Gulecz Sledz;
- b) Suplente: Cacilda Gonçalves dos Santos.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes representantes não governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Paulo Frontin:

I – APAE:

- a) Titular: Janice Lúcia Grando Geller;
- b) Suplente: Vânia Paula Dias.



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## II – PROVOPAR:

- a) Titular: Cleusa Guedes da Silva;
- b) Suplente: Cleisy Ferrari.

## III – APMF CMEI Dona Anice:

- a) Titular: Dulci Carlotto Stelmach;
- b) Suplente: Janete Vieira Nizer.

## IV – APMF Casa Familiar Rural:

- a) Titular: Edson Luiz Anghinoni;
- b) Suplente: Suzane Berenice Eckert.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos 016/2017 e 008/2018.

Paulo Frontin, 20 de março de 2018.



**SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO**  
Prefeito de Paulo Frontin

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO 018/2018**

**DECRETO 018/2018**  
**DATA: 20/03/2018**

Nomeia os representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Paulo Frontin.

**SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO**, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 65, inciso X da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.036/2015, de 01 de dezembro de 2015,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes representantes governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Paulo Frontin:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social e Família:

- a) Titular: Camila Carneiro;
- b) Suplente: Lucilene Aparecida Barth.

II – Secretaria Municipal de Assistência Social e Família:

- a) Titular: Ângela Andréia Rolinski;
- b) Suplente: Damaris Rodinéia Carlotto da Silva.

III – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

- a) Titular: Jucélia Rozeli Novicki;
- b) Suplente: Sandra Cristina dos Anjos Zapotoszek.

IV – Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Lídia Gulecz Sledz;
- b) Suplente: Cacilda Gonçalves dos Santos.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes representantes não governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Paulo Frontin:

I – APAE:

- a) Titular: Janice Lúcia Grando Geller;
- b) Suplente: Vânia Paula Dias.

II – PROVOPAR:

- a) Titular: Cleusa Guedes da Silva;
- b) Suplente: Cleisy Ferrari.

III – APMF CMEI Dona Anice:

- a) Titular: Dulci Carlotto Stelmach;
- b) Suplente: Janete Vieira Nizer.

IV – APMF Casa Familiar Rural:

- a) Titular: Edson Luiz Anghinoni;
- b) Suplente: Suzane Berenice Eckert.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos 016/2017 e 008/2018.

Paulo Frontin, 20 de março de 2018.

**SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO**  
Prefeito de Paulo Frontin

**Publicado por:**  
**Eder Renato Stelmach**  
**Código Identificador:FA2282AC**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/03/2018. Edição 1469  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>